



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/26/2026

Processo Administrativo Nº CAO/88/2026

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/88/2026/Compras e Licitações, visando o pagamento de taxa da ART do CREA/SC, referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, condicionantes para renovação da Licenciamento Ambiental de Operação – LAO junto ao IMA da LAO Nº 4205/2022 da ETE Área de Lazer, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

1.1. Pagamento de taxa da ART do CREA/SC, referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, condicionantes para renovação da Licenciamento Ambiental de Operação – LAO junto ao IMA da LAO Nº 4205/2022 da ETE Área de Lazer.

1.2. Quantidade, especificação detalhada e preços encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.511.643/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, 2125, CEP 88034-001, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor
1	1	TAXA	Pagamento de taxa da ART do CREA/SC, referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, condicionantes para renovação da Licenciamento Ambiental de Operação – LAO junto ao IMA da LAO N° 4205/2022 da ETE Área de Lazer.	R\$ 108,39

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2. O valor total da taxa do serviço realizado é de R\$ 108,39 (cento e oito reais com trinta e nove centavos).

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justificativa da Contratação do CREA: O CREA é o órgão de fiscalização, controle, orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e da Meteorologia no Estado de Santa Catarina. A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, instituída pela Lei 6.496/77. É obrigatória a anotação técnica de profissional responsável em função das atividades essenciais de sua competência e o pagamento da taxa para validação da ART.

3.2. O SIMAE possui em operação através da Licença Ambiental de Operação N° 4205/2022 e processo de licenciamento ambiental n° SAN/11152/CRP o sistema de tratamento de esgoto sanitário que atende parte da população central do município de Capinzal e parte da população urbana do Município de Ouro.

3.3. O Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (CONAMA 237/1997).

3.4. Em Santa Catarina, o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) é o responsável legal pelo licenciamento, no processo de renovação da LAO através da INFORMAÇÃO TÉCNICA n° 2838/2026, e para o afetivo cumprimento das condicionantes visando a renovação do processo foi solicitado a elaboração do PGRS-eletrônico, no sistema MTR do IMA com devida ART do responsável técnico.

3.5. Diante do exposto, e considerando que se trata de taxa de caráter obrigatório e legal, não é possível estabelecer competição, portanto inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3.6. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.7. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.8. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A escolha do fornecedor decorre do fato de que o CREA é o órgão de classe responsável pela fiscalização dos profissionais da Engenharia, cuja competência foi instituída pela Lei 5.194/96 e prevê a obrigatoriedade do pagamento de taxas quando da emissão de ART/AFT dos órgãos e/ou profissionais registrados no conselho, que desenvolvam atividades enquadradas como sendo de competência do conselho.

4.2. Por se tratarem de prestadores de serviços exclusivos, com amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor será pago em parcela única de acordo com o respectivo vencimento da guia de recolhimento emitida pelos órgãos.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal - SC, 89665-000.

6 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O serviço será executado de uma única vez.

6.2. O prazo de prestação dos serviços deverá ser de imediato, mediante o pagamento da taxa e emissão da ART (fornecimento do Objeto) da contratação.

7 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A guia da ART é gerada imediatamente após sua elaboração no site do CREA, pelo responsável técnico vinculado ao CREA.

7.2. O pagamento será processado após o recebimento da guia de cobrança.

7.3. O pagamento será efetuado até o prazo de vencimento estipulado na guia de pagamento.

8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.47.10.00.00.00 (Taxas)



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9 - DELIBERAÇÃO

9.1. Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 08 de setembro de 2026.

Edilson dos Santos Vilarino
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/88/2026

Inexigibilidade de Licitação nº IL/26/2026

Objeto: Pagamento de taxa da ART do CREA/SC, referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, condicionantes para renovação da Licenciamento Ambiental de Operação – LAO junto ao IMA da LAO Nº 4205/2022 da ETE Área de Lazer.

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 88/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 08 de setembro de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral